CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/07/2017
Protocolo

COMISSÃO DE CULTURA E DESPORTO
PARECER Nº 1, DE 2017.
PROJETO DE LEI Nº 47 DE 2017.

EMENTA: Institui o Dia da Capoeira Município de Cascavel e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Pedro Sampaio
RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de número Lei nº 47 de 2017, de autoria do vereador Pedro Sampaio, instituindo o "Dia da Capoeira" no âmbito municipal, a ser comemorado anualmente no dia 3 de agosto. Além de ser uma data comemorativa, o autor propõe que no dia seja realizado seminários, aulas, palestras e rodas de capoeira, promovidos por quem de interesse for. Na ocasião, a praça Parigot de Souza poderá ser utilizada para os eventos, a qual, apenas neste dia, será chamada de "A Praça do Capoeirista".

Notadamente, o projeto propõe-se a difundir a cultura afro-brasileira em Cascavel, tendo em vista o reconhecimento nacional da capoeira como Patrimônio Cultura Brasileiro, enaltecendo que este esporte surgiu entre os escravizados africanos como um grito de liberdade e resistência, mesclando a arte, luta, dança e outros elementos da cultura popular.

Para cumprir estes objetivos, o projeto simplesmente disponibiliza um espaço que já é público e convoca os praticantes e admiradores para um possível movimento cultural de caráter popular, sem qualquer ônus ao Poder Público.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade que é atendida pelos serviços públicos relacionados à comissão, entendemos como de grande relevância a designação desta data como marco anual de memória e comemoração daquele que é, sem dúvida, um dos maiores movimentos culturais do País.

Esta iniciativa proporcionará aos praticantes, admiradores ou meros espectadores contato com a capoeira como prática cultural, esportiva e até de entretenimento. De forma transversal, trata-se também de uma atividade educativa, trazendo para os dias atuais um movimento cultural difundido pelo povo que é a maior vertente do povo brasileiro, o povo negro. Logo, é também um movimento histórico de proporções variadas.

Salientamos que a comissão pensa que práticas como esta, de incentivo e destaque às atividades culturais, fazem parte de uma cidade melhor para o futuro tanto nas esferas da cultura e do desporto, quanto da educação. Sendo assim manifesto parecer favorável à iniciativa do vereador autor da proposição.

Serginho Ribeiro
Vereador Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 47, de 2017.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 6 de Julho de 2017.

Carlinhos Oliveira (PSC)
Presidente

Serginho Ribeiro (PPL)
Secretário

Pedro Sampaio (PSDB)
Membro